Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Abril 2023

NÃO PARAMOS!

Na defesa da Educação

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

GREVE

GREVE

GREVE POR DISTRITOS

CONSULTE OS PRÉ-AVISOS DE GREVE

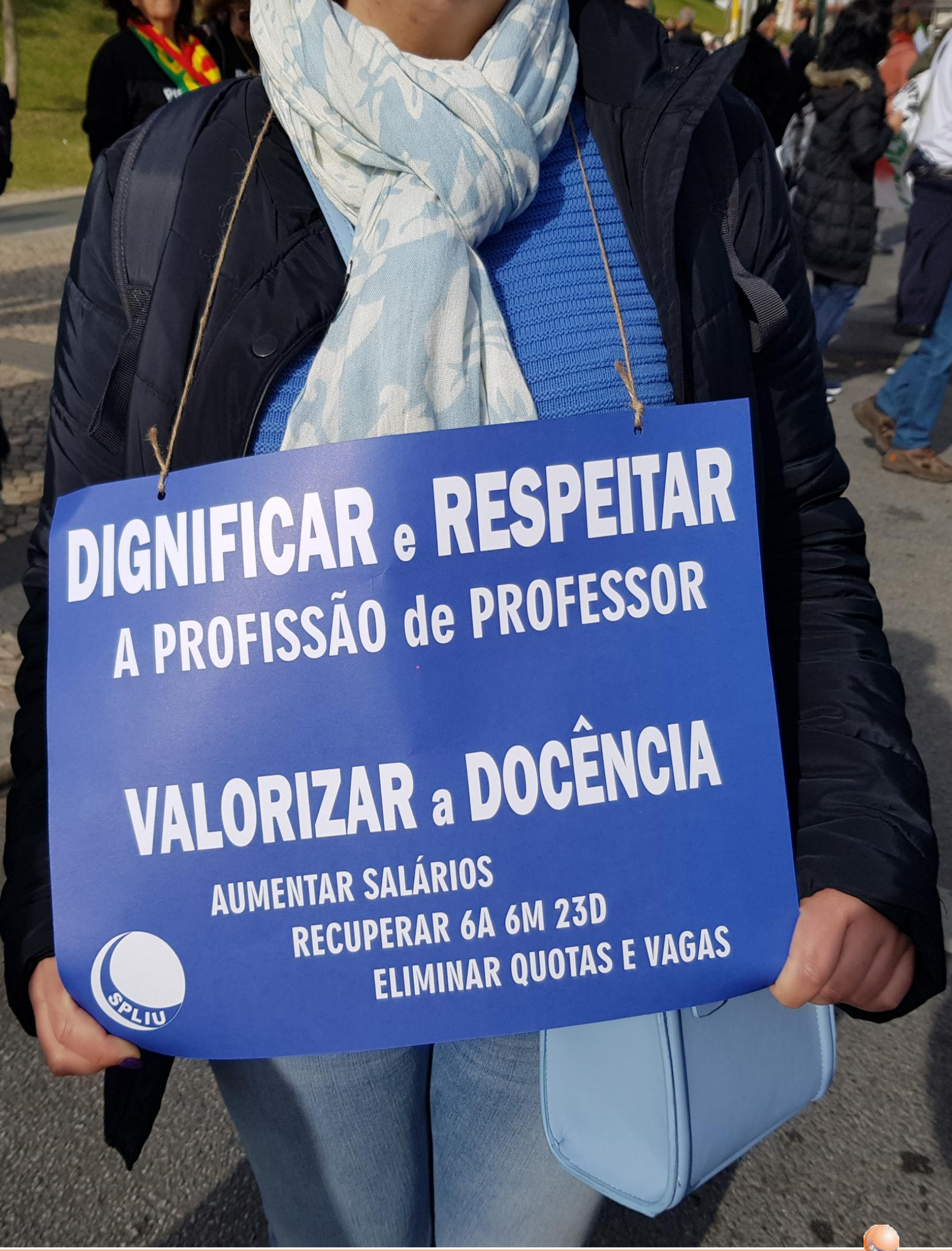
DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR
VALORIZAR a DOCÊNCIA
AUMENTAR SALÁRIOS
RECUPERAR 6A 6M 23D
ELIMINAR QUOTAS E VAGAS
SPLIU

COMUNICADO

NA REUNIÃO DE CARÁTER TÉCNICO O ME "CLARIFICOU" A SUA PROPOSTA DO ANTEPROJETO DE DECRETO-LEI QUE VAI CRIAR MAIS ASSIMETRIAS E INJUSTIÇAS

(Nova reunião marcada para o dia 20 de abril)

No passado dia 13 de Abril, o SPLIU esteve presente numa reunião de caráter técnico que serviu para esclarecer alguns aspetos do anteprojeto de DL que visa, segundo conceito do ME, regularizar assimetrias na progressão na carreira dos docentes.

O SPLIU reafirma que este anteprojeto de DL não corrige assimetrias e não elimina injustiças e que, pelo contrário, vai trazer mais injustiças, provocar mais assimetrias e excluir milhares de docentes.

Este anteprojeto de DL não prevê a contabilização da recuperação de qualquer tempo de serviço congelado, apenas vai acelerar a progressão na carreira para alguns docentes.

O SPLIU, na reunião marcada para o próximo dia 20 de abril, às 17h00, nas instalações do Ministério da Educação, sitas na Av. Infante Santo, nº2, com dois pontos na ordem de trabalhos: Acelerador da Progressão e Outros assuntos, afirmará, uma vez mais, que só com a contagem integral do tempo de serviço congelado e ainda não contabilizado se poderão regularizar as assimetrias existentes.

A Luta vai prosseguir!

COMUNICADO

REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O PROJETO DO ME PARA A CARREIRA DOCENTE

Sindicatos mais preocupados após esclarecimentos prestados pela equipa técnica do ME

As organizações sindicais de docentes participaram no dia 13 de abril, numa reunião de caráter técnico em torno do anteprojeto de Decreto-lei do ME relativo à carreira. Apesar da natureza da reunião, as organizações sindicais fizeram questão de reafirmar que só se eliminarão as assimetrias que ferem a carreira docente com a contagem integral do tempo de serviço cumprido e a eliminação de vagas e quotas. Da parte da delegação ministerial foi assumido não estar a ser recuperado qualquer tempo de serviço, o que é lamentável e motivo para que se mantenha a forte luta dos professores.

Foram muitos os pedidos de esclarecimento apresentados pelas organizações desta plataforma sindical; as respostas obtidas não deixaram dúvidas: a proposta do ME é ainda mais gravosa, excludente e injusta do que se julgava. Seguramente, o número de docentes abrangido pelas medidas alegadamente destinadas a corrigir assimetrias decorrentes dos períodos de congelamento é muito menor do que aquele que tem sido adiantado pelo Ministro da Educação.

Causa forte indignação e protesto que seja excluído destas medidas quem:

- Entrou na profissão nos últimos 17 anos ou, tendo entrado até 2005/2006, inclusive, não cumpriu em pleno os 3411 dias de congelamento;
- Não cumpriu plenamente os 3411 dias de congelamento, embora para efeitos de carreira o Governo recuse contar 2393 desses dias;
- Trabalhou 3409 dias dos 3411 congelados em horário completo, mas em 30 e 31 de agosto de 2005 não tinha horário completo;
- Não trabalhou na rede pública do ME em 30 e 31 de agosto de 2005, o que significa que para serem abrangidos os docentes terão de ter sido colocados em 2004/2005 e não apenas em 2005/2006;
- Durante o primeiro período de congelamento (30 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2007) esteve doente durante mais de 30 dias;
- Cumpriu os períodos de congelamento fora dos estabelecimentos da rede pública do ME, embora para efeitos de recuperação dos 2 anos, 9 meses e 18 dias esse tempo tivesse sido considerado;
- Trabalhou os 3411 dias de congelamento, embora nem sempre em horários completos;
- Cumpriu serviço nos períodos de congelamento nas Regiões Autónomas, no EPE, em estabelecimentos de outros ministérios, na Casa Pia, em IPSS, em Misericórdias ou no ensino particular e cooperativo.

Causa forte indignação e protesto que o ME recuse recuperar:

- O tempo de serviço perdido pelos docentes que, embora não tendo integrado as listas de espera, perderam até 11 meses para progredirem ao 5.º ou 7.º escalão;
- O tempo de que muitos docentes prescindiram, para efeitos de carreira – tranches dos 2A 9M 18D ou múltiplos de 365 dias, no caso dos contratados – tentando, assim, subir de posição no acesso a vaga (lembra-se que quem não usou desse tempo não só o recuperou, como recuperará o tempo que esperou na lista);
- Quanto aos docentes que irão dispensar de vaga, o mecanismo proposto pelo ME não permite a progressão no mês seguinte ao do cumprimento dos demais requisitos, isentando-os de vaga, mas obriga-os a aguardar por janeiro do ano seguinte, fazendo-os perder mais tempo de serviço. Ser-lhes-á atribuída uma vaga adicional às que serão criadas para os professores avaliados de Bom, mas não abrangidos pelo diploma.

Em relação a quem já atingiu o topo da carreira, com perdas de muitos anos ao longo do trajeto realizado, o projeto do ME não prevê qualquer compensação.

Tendo, entretanto, sido marcada nova reunião negocial para 20 de abril, pelas 17:00 horas, a não haver uma profunda alteração das propostas do ME, ficando garantida a recuperação plena do tempo de serviço cumprido pelos professores e a eliminação das vagas e quotas, não haverá qualquer acordo com o ME, aumentando os motivos que levam os professores à luta.

Fonte: comunicado das organizações sindicais.

COMUNICADO

REGULARIZAÇÃO DAS ASSIMETRIAS NA PROGRESSÃO NA CARREIRA DOCENTE

Divergência conceptual impede entendimento entre o SPLIU e o ME

O SPLIU reafirmou, em reunião realizada, hoje, dia 20 de abril, pelas 17 horas, com o Senhor Ministro da Educação, a sua divergência conceptual sobre o modelo formulado pelo Governo para a dita "regularização das assimetrias na progressão na carreira docente".

E, a não concordância com o anteprojeto de DL por parte do SPLIU, apesar de algumas escassas novidades anunciadas pelo ME, consubstanciadas, nomeadamente, com a inclusão dos professores que perderam tempo de serviço por motivo de doença durante os períodos de congelamento das carreiras, com a inclusão dos docentes que prestaram tempo de serviço em instituições com contrato de associação que sofreram os efeitos dos congelamentos, e os professores contratados cujos contratos tenham cessado imediatamente a seguir às avaliações, é sustentada na evidência que o modelo desenhado pela tutela acrescenta assimetrias, gera arbitrariedades, provoca injustiças e não recupera, de facto, o tempo de serviço subtraído aos professores para progressão na carreira durante os dois períodos de congelamento.

Considera o SPLIU, que não sendo aplicada por parte do ME a recuperação universal do tempo de serviço a todos os professores que sofreram a perda de tempo de serviço durante os períodos de congelamento da carreira, que o princípio da igualdade consagrado na Constituição Portuguesa estará colocado em causa.

Assinala-se que a matéria relacionada com a monodocência não foi abordada nesta reunião, pelo facto de o ME ainda não ter concluído a proposta a apresentar aos Sindicatos, motivo pelo qual irá ser convocada nova reunião para o efeito.

O SPLIU continuará a pugnar, em sede negocial, e a lutar em várias instâncias, pelos direitos dos professores e a valorização da sua carreira profissional.

DIVULGAÇÃO

NÃO PARAMOS...

ABRIL

17 – PORTO
18 – VISEU
19 – VILA REAL
20 – VIANA DO CASTELO
21 – SETÚBAL
24 – SANTARÉM
26 – PORTALEGRE
27 – LEIRIA
28 – GUARDA

MAIO

2 – FARO
3 – ÉVORA
4 – COIMBRA
5 – CASTELO BRANCO
8 – BRAGANÇA
9 – BRAGA
10 – BEJA
11 – AVEIRO
12 – LISBOA

GREVES

a partir das 12 horas

CONCENTRAÇÕES DISTRITAIS

A LUTA CONTINUA!

fne SINAPE SIPE

SPLIU SEMPRE PRESENTE

O SPLIU tem estado presente nas diversas concentrações que têm decorrido em todo o país.

Aceda aos diversos comunicados diários através do site web do SPLIU.

VALORIZAR A PROFISSÃO
DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA

a partir de ~~27~~ de março

a partir de 29 de março

- **GREVE** a todo o serviço extraordinário
- **GREVE** a todo o serviço imposto fora do horário de trabalho ou em componente letiva indevida (sobretrabalho)
- **GREVE** a toda a atividade atribuída no âmbito da componente não letiva de estabelecimento
- **GREVE** ao último tempo letivo diário de cada docente

17 de abril a 12 de maio

- **GREVE POR DISTRITOS**: Porto, Viseu, Vila Real, Viana do Castelo, Setúbal, Santarém, Portalegre, Leiria, Guarda, Faro, Évora, Coimbra, Castelo Branco, Beja, Bragança, Braga, Aveiro, Lisboa

6 de junho

- **GREVE E MANIFESTAÇÃO NACIONAL**
  6-6-23, tempo de serviço ainda não recuperado do total que esteve congelado

GREVE ÀS AVALIAÇÕES FINAIS

A LUTA CONTINUA NAS ESCOLAS E NA RUA!

FENPROF · fne · PRÓ-ORDEM · sepleu · SINAPE · Sindep · SIPE · SPLIU

ABAIXO-ASSINADO

DOS PROFESSORES E DOS EDUCADORES

POR UM REGIME JUSTO DE CONCURSOS E PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

ASSINE AQUI A VERSÃO ONLINE DO ABAIXO-ASSINADO

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2022

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação 2021

PROTOCOLOS

PROTOCOLO LUGAR AO SOL

Campanha Primavera/Verão

- Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha.

Saiba mais aqui.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Decreto-Lei n.º 28/2023 - Diário da República n.º 83/2023, Série I de 2023-04-28 - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece um regime de atualização intercalar das pensões.

Portaria n.º 111-A/2023 - Diário da República n.º 81/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-04-26 - Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Educação. Fixa as vagas do concurso externo dos quadros de zona pedagógica e do ensino artístico especializado da Música e da Dança.

Despacho n.º 4840/2023 - Diário da República n.º 79/2023, Série II de 2023-04-21 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Procede à terceira alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro (que define as prioridades de formação contínua dos docentes, bem como a formação que se considera abrangida na dimensão científica e pedagógica).

Despacho n.º 4732-A/2023 - Diário da República n.º 77/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-04-19 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte, que se encontram em vigor, sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem a partir de 1 de maio de 2023.

Portaria n.º 107-A/2023 - Diário da República n.º 76/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-04-18 - Presidência do Conselho de Ministros e Finanças. Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de janeiro de 2023, aos trabalhadores da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 26-B/2023 - Diário da República n.º 76/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-04-18 - Presidência do Conselho de Ministros. Promove a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública.

Resolução da Assembleia da República n.º 30/2023 - Diário da República n.º 76/2023, Série I de 2023-04-18 - Assembleia da República. Recomenda ao Governo a avaliação e eventual reforço e prolongamento do Plano 21|23 Escola+, com vista à recuperação de aprendizagens.

Parecer n.º 3/2023 - Diário da República n.º 76/2023, Série II de 2023-04-18 - Educação - Conselho Nacional de Educação. Torna público o parecer sobre a proposta de diploma que prevê, para o ano letivo de 2022-2023, medidas excecionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação de disciplinas, conclusão dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e acesso ao ensino superior.

Despacho n.º 4506-A/2023 - Diário da República n.º 73/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-04-13 - Educação - Gabinete do Ministro. Estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !
Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Abril 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL	CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa	217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt
INFORMAÇÃO		informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional		gabinetejuridicosede@spliu.pt

DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva Júnior, n.º 155 - 1º Dtº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 4- 2.º Dto.-Sala 1 3810-118 AVEIRO	234 029 627 / 918 497 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Avenida da Liberdade, nº 434, 1º andar, Sala 1 4710-248 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7-R/c. Esq. Loja 3 6000-352 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 3ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 895 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2-A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 976 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 175 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avº Pedro Álvares Cabral, n.º 88 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação de Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calíços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 202/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	910 965 791	beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avº Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 191 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 167 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º periodo: *7/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 - Educação Pré-Escolar, e 1.º Ciclo do Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2022/2023

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 Início 1.º p	14	15	16 Início 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ						F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16 Fim 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31
JAN		F Ano Novo	2	3 Início 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E Carnaval	22	23	24	25	26	27	28				
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31 Fim 2.º p	
ABR	1	2	3	4	5	6	F 6.ª f Santa	8	P Páscoa	10	11	12	13	14	15	16	17 Início 3.º p	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7 * Fim 3.º p	F Corpo de Deus	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 * Fim 3.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 * Fim 3.º p	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		